



## **CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

### **ATO Nº 244/CSJT.GP.SG, DE 8 DE AGOSTO DE 2013**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante dos Memorandos TST.GP. n.os 218, de 8 de agosto de 2013, e 219, de 9 de agosto de 2013;

Considerando as reuniões para tratar de questões referentes ao sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT, a realizarem-se nos dias 8 e 9 de agosto de 2013, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;

Considerando que o Ato CSJT.GP.SG n.º 240/2013 autoriza o pagamento de uma diária e meia de viagem ao Ex.mo Sr. JOSÉ HORTÊNCIO RIBEIRO JÚNIOR, Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, referente ao período de 7 a 8 de agosto de 2013;

#### **RESOLVE:**

1 – Alterar o Ato CSJT.GP.SG n.º 240, de 5 de agosto de 2013, para cancelar a emissão de bilhete de passagem aérea para o trecho Salvador/Brasília, referente ao dia 8/8/2013;

2 – Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Salvador/São Paulo/Brasília, referente ao período de 8 a 9 de agosto de 2013, e o pagamento de uma diária de viagem, referente aos dias 8 (complementação do Ato CSJT n.º 240) e 9/8/2013, ao Ex.mo Sr. JOSÉ HORTÊNCIO RIBEIRO JÚNIOR, Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

**Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA**